Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº 501 082 700

Época: 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL N.º212
DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2019

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**
***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, COMUNICA-SE que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, DECIDIU:

PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO

01/DISC.- Jogo ACR Guilhofrei/ GCR Rossas, do C.D. Seniores – 1º Divisão do dia 27.10.2019.

1 - Considerar o atleta do GCR Rossas, Sr. Renato Filipe Vieira Barroso, licença nr.819291, incurso no art.º109º do Regulamento Disciplinar aplicando-se-lhe a seguinte pena:

a) 6 (seis) meses de suspensão.

OUTRAS DECISÕES

02/DISC.- Jogo F.C. Marinhas/ Académico Martim do C.D. Divisão Honra - Seniores, do dia 17.11.2019.

a) Levantar a suspensão preventiva aplicada ao Sr. Fábio Patrão Ribeiro, C.C 12779558, no dia 18.11.2019.

Aplicar as penas de 10 (dez) dias e 50 (cinquenta) euros de multa, ao Sr. Manuel Simão Ribeiro Pereira, C.C 09933801, dirigente do Este F.C, relativa ao jogo Este F.C/ Realense F.C, a contar para o C.D. Juvenis - 2º Divisão, de 23 de Novembro de 2019.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Avenida João Paulo II * Apartado 1090 * 4711-852 Braga
Telefone: 253 619 829/30 E-mail: afbraga@afbraga.com